

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº. 336/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.620.797,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil, setecentos e noventa e sete reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.222.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
460 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	560.000,00
469 - 3.1.91.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
10.001.10.305.0019.2.232.		MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO – EPIDEMIOLOGIA.	
1514 - 3.1.90.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
1513 - 3.3.90.08.00.00	494	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.2.318.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DOS 5% E 25%	
1019 - 3.1.90.94.00.00	01104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.451.0027.1.430.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1256 - 4.4.90.52.00.00	01507	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	213.000,00
15.002.15.452.0027.2.423.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
1313 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	708.797,00
Total Suplementação:			1.620.797,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.620.797,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil, setecentos e noventa e sete reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.223.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS	
498 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
502 - 3.1.91.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
576 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	640.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	
12.001.12.122.0009.2.301.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
845 - 3.3.90.40.00.00	01104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO	
15.001.04.122.0009.2.421.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO	
1230 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370.000,00
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.451.0027.1.434.		CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SARANDI	
1263 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.799,00
1264 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
15.002.15.451.0027.2.427.		PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO	
1269 - 3.1.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	64.999,00
1270 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	244.999,00
15.002.15.452.0027.2.423.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO PÚBLICAS	DE OBRAS
1312 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00

15.002.15.452.0027.2.424.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1330 - 3.3.90.30.00.00	01507	MATERIAL DE CONSUMO	213.000,00
Total Redução:			1.620.797,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de maio de 2021.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:BC955ADB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/05/2021. Edição 2270
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>